



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

“Alteração orçamentária”

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 1.793/2024;

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal Nº 1.793/2024, das seguintes dotações abaixo:

Anular

1	Câmara Municipal de São Fidélis	
01	Poder Legislativo	
01 01	Câmara Municipal	
01 031 0001 1001	Aquis. Móveis-Equipamentos Câmara	R\$ 22.685,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.685,27
01 031 0001 1002	Reforma Ampliação Câmara Municipal	R\$ 104.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 104.300,00
01 031 0001 2001	Manut. Fisc. Ações Poder Executivo	R\$ 430.760,00
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – P Civil	R\$ 90.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R\$ 6.390,00
3.3.90.08.56	Salário-Família	R\$ 6.390,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 195.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 21.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 15.975,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 6.390,00
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 54.315,00

TOTAL

R\$ 557.745,27



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Suplementar

1	Câmara Municipal de São Fidélis	
01	Poder Legislativo	
01 01	Câmara Municipal	
01 031 0001 2001	Manut. Fisc. Ações Poder Executivo	R\$ 542.745,27
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 95.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 9.745,27
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 438.000,00
01 031 0001 2113	Contrib. Para o RPPS – Intra-Orçamen.	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	R\$ 15.000,00

TOTAL **R\$ 557.745,27**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Em 05 de agosto de 2025.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

Carlos Humberto F. Fratani
1º Vice-Presidente

Érick Lopes Guimarães
1º Secretário